DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018 Ano IV • Nº 597 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
GUARAÍ-PREV	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 020/2016

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 020/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO
Contratado: TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 22.582.819/0001-30
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2016
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS
Prazo de vigência: 31/05/2019
Data da Assinatura: 30/11/2018
Signatário: Lires Teresa Ferneda – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Romulo José dos Santos – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 03 de dezembro de 2018

Lires Teresa Ferneda
Prefeita de Guaraí

DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

DECRETO Nº 1.337/2018 -DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

"ALTERA O DECRETO Nº 1.240/2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º) FICA ALTERADO o art. 1º do Decreto nº 1.240/2017, que dispõe sobre a designação dos membros que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraí - CMASG, que passará a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

- Titular: Giovane Vitorino de Oliveira
- Suplente: Maria Aparecida dos Santos Sobrinho.

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Raimunda Noronha Aguiar
- Suplente: Daltilene Lima Ribeiro Figueiredo.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Titular: Lucivane Rodrigues Meneses Aguiar
- Suplente: Edelves Maria Araújo dos Santos

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

- Titular: Débora Jakeline Neres Cardo
- Suplente: Hilzamar Fernandes Carvalho.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- Titular: Pascoalina Siqueira Woicikoski
- Suplente: Tairone Pereira da Silveira.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes dos Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários da Assistência Social

- Titular: Maria Iasmin Barros da Mata
- Suplente: Anizia Rodrigues de Sousa.

Representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social

- Titular: Queiliane Peixoto Borges Nolasco
- Suplente: Maria Rúbia Cavalcante Brito de Araújo.

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraí

- Titular: Vagna Maria da Luz Noleto
- Suplente: Cacilha Orádia de Oliveira Carrilho.

Representantes da Associação Casa de Maria Nossa Senhora de Fátima

- Titular: Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem
- Suplente: Maira de Fátima Silva

Representantes do Centro Espírita Amor e Caridade.

- Titular: Denise Maia de Sousa Carvalho
- Suplente: Jaqueline Vieira de Sena

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:

• Giovane Vitorino de Oliveira – Titular
• Jéssica Dayanne Alves Costa – Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

• Cíntia Moura Oliveira Lopes - Titular
• Expedita Pereira Leite da Silva – Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

• Laynne Katrycia Souza Lopes – Titular
• Dyonatan Correa Pessoa - Suplente

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 117/2018-DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (**meia) diária** no valor de **R$ 100,00** (cem reais), ao servidor **Ari Ventura Gonçalves Cardoso**, professor efetivo, diretor da Escola Municipal Núcleo São Miguel, matrícula nº 1809, para viagem ao Parque Paraíso das Águas, em Palmas – TO, com os alunos do Ensino Fundamental, no dia **01/12/2018,** conforme Ofício nº 011/2018-EMNSM anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 118/2018-DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (**meia) diária** no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais), ao servidor **Dalson Medeiros Tavares**, motorista efetivo, lotado na Escola Municipal Núcleo São Miguel, matrícula nº 000970, para viagem ao Parque Paraíso das Águas, em Palmas – TO, com os alunos do Ensino Fundamental, no dia **01/12/2018,** conforme Ofício nº 011/2018-EMNSM anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 119/2018- DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (**meia) diária** no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais), a servidora **Cleidivânia Dias de Sousa**, Agente de Transporte Escolar efetiva, lotada na Escola Municipal Núcleo São Miguel, matrícula nº 1856, para viagem ao Parque Paraíso das Águas, em Palmas – TO, com os alunos do Ensino Fundamental, no dia **01/12/2018,** conforme Ofício nº 011/2018-EMNSM anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2018-DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (**meia) diária** no valor de **R$ 100,00** (cem reais), a servidora **Sebastiana Salva Ferreira Araújo**,

professora efetiva, Coordenadora das Escolas do Campo, Matrícula nº 1313 para viagem ao Parque Paraíso das Águas, em Palmas – TO, com os alunos do Ensino Fundamental, no dia **01/12/2018,** conforme Ofício nº 011/2018-EMNSM anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0723/2018-DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. **R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **THÂNYA PEREIRA DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA FUNCIONAL N° 1814, para PARTICIPAR DO CURSO FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS E CONTROLE INTERNO - na cidade de PALMAS - TO, nos dias 3 a 5 DE DEZEMBRO de 2018,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente **a 2** ½ diária, no valor de 400,00 + 40,00 de passagem, totalizando o valor de quatrocentos e quarenta reais.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2018.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0724/2018-DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. **R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ERASMO SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA FUNCIONAL N° 3706, para PARTICIPAR DO CURSO FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS E CONTROLE INTERNO - na cidade de PALMAS - TO, nos dias 3 a 5 DE DEZEMBRO de 2018,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente **a 2** ½ diária, no valor de 400,00 + 40,00 de passagem, totalizando o valor de quatrocentos e quarenta reais.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2018.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

GUARAÍ-PREV

PORTARIA N.º 41/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. MARIA DE JESUS ALMEIDA DIAS."

A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdencia Social dos Servidores de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. MARIA DE JESUS ALMEIDA DIAS, portador da cédula de identidade RG n.º 2930611, inscrito no CPF sob o n.º 577.533.421-34, efetivo no cargo de PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III , lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R$ 3.838,90 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-P REV, n.º **2018.04.03270P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018,revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 03 de Dezembro de 2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
PREFEITA MUNICIPAL

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE:85352829120 Assinado de forma digital por MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE:85352829120 Dados: 2018.12.03 16:48:47 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP